

APRECE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE**, através de seu Presidente, Francisco de Castro Menezes Júnior, CONVOCA todos os seus ASSOCIADOS, nos termos dos artigos 21, 23, 41 a 60 de seu Estatuto Social, e da Resolução nº 01/2022, de 22 de dezembro de 2022, para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na data do dia **24 de janeiro de 2023**, na sede da Aprece, no Auditório José Amorim Sobreira, localizado na Rua Maria Tomásia, nº. 230, Aldeota, às 14h, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e às 14h30min, com qualquer número de associados, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) **Apreciação da prestação de contas anuais e o Relatório do Conselho Fiscal, que serão apresentados pela Diretoria Executiva aos associados, conforme o artigo 21 do seu Estatuto;**
- b) **Eleição da Nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da APRECE para o biênio 2023/2024, de acordo com o artigo 41 do Estatuto;**
- c) **Modificação do Estatuto da APRECE para adequação às determinações da Lei nº 14.341/2022, que dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).**
- d) **Outros assuntos de interesse dos associados.**

A **Comissão Eleitoral**, criada para coordenar e processar as eleições, compõe-se dos seguintes associados: **Francisco Gildecarlos Pinheiro**, Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, que exercerá a função de **Presidente**; **Maria Elizabete Magalhães**, Prefeita Municipal de Camocim e **Emanuelle Gomes Martins**, Prefeita Municipal de Ereré, **membros da Comissão**, conforme artigo 51 do Estatuto.

Comunica-se que o pedido para o registro das chapas, cujo modelo encontra-se na Coordenadoria Jurídica e no site da APRECE (www.aprece.org.br), deverá observar o disposto nos artigos 42 a 49 do Estatuto, sendo encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, no seguinte endereço Rua Maria Tomásia, nº. 230, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, sede da APRECE, ou através do correio eletrônico: protocolo@aprece.org.br, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 17h, a partir da data da publicação, findando-se na data do dia 13 de janeiro de 2023, conforme o artigo 45 do Estatuto.

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2022.

Francisco de Castro Menezes Júnior
Presidente de Aprece